



Conselho Regional de Odontologia

Relatório de gestão do exercício 2013

Relatório de gestão do exercício 2013

Conselho Regional de Odontologia

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	5
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	11
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	11
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	11
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	11
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	12
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	12
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	12
3.1 Estrutura de governança da entidade	12
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	12
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	12
3.4 Auditoria	13
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	16
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	16
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	19
4.1 Demonstração da receita	19
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	20
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	22
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	23
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	37
4.3 Transferências	37
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	38

5.1.1 Força de trabalho	38
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	38
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	38
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	38
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	39
6 - RECOMENDAÇÕES	39
6.1 Recomendações TCU	39
6.2 Recomendações Internas	39
6.3 Recomendações Superior	39
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	39
7.1 Adoção NCASP	39
7.2 Demonstrações Contábeis	40
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	40
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	40
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	40
CONCLUSÕES	41
ANEXOS	42

Relação de Siglas do Relatório

CRO-AM CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Introdução

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas durante o exercício de 2013, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está consubstanciado em sua Seção II.

O documento foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa do TCU e está estruturado em quatro seções, quais sejam: 1 - Identificação da Entidade; 2 - Planejamento Estratégico; 3 - Estrutura de Gestão; 4 - Programação Financeira; 5 - Gestão de Pessoas; 6 - Tratamento de Recomendações; 7 - Informações Contábeis; 8 - Outras Informações.

Durante o ano de 2013, o CRO-AM logrou êxito em várias frentes, destacando-se, principalmente, a fiscalização na capital e no interior do Amazonas.

Por fim, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2013, o CRO-AM também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CROAM	CNPJ	04.310.454/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	31312200
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	croam@croam.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.croam.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Silva Ramos		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Centro	CEP	69010180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63/2005.

O Conselho regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselho regionais de odontologia um Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Regimento Interno aprovado pela decisão CFO 14/2007, registrado nos termos da Lei 6.015 de 31.12.1973.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Do regime Interno do CROAM

Capítulo II - Finalidade e Constituição:

Art 5º o CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

I - Supervisionar a Ética Profissional;

II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em higiene dental, de auxiliar de consultório dentário e de auxiliar de prótese dentária;

III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;

IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;

V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;

VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;

VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

a) deliberativa;

b) administrativa ou executiva;

c) Normativo-regulamentar;

d) Contenciosa;

e) Supervisora; e,

f) Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais, e 5 (cinco) Membros Suplentes. todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Capítulo III - Estrutura e Competência

Art 9º O CROAM atenderá suas finalidades através dos órgãos integrantes de sua estrutura.

Art. 10º - A estrutura do CROAM compreende:

I - Órgãos deliberativos: Assembléia Geral e Plenário;

II - Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões;

III - Órgãos auxiliares: Setores administrativos, Delegacias e Escritórios de Representação.

Parágrafo único - Os órgãos a que se refere este artigo funcionarão coordenados com hierarquia e atribuições definidas neste Regimento.

Art 11º Através de sua Assembléia, compete ao CROAM:

- I - Apreciar o relatório Anual da Diretoria;
- II - Apreciar, anualmente, as contas da Diretoria;
- III - Autoriza as operações imobiliárias referente às mutações que impliquem em reduções no valor de seu patrimônio;
- IV - Fixar ou alterar os valores das taxas, emolumentos e contribuições cobrados pela Autarquia;
- V - Eleger 01 (um) Delegado e o respectivo suplente para participar da Assembléia a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964 e o artigo 5º do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, que a regulamentou;
- VI - Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão, pelo Plenário ou pela Diretoria;
- VII - Aprovar as atas de suas reuniões.

Art . 12 - Através do Plenário, compete ao CROAM:

I - Eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Ética e dar posse aos seus membros;

II - Julgar e decidir, nos limites de sua competência legal, sobre a matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, eleitoral ou de ética profissional, especialmente quando:

- a) às infrações, das disposições da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, do Decreto nº 68.704, de 03/08/71, que a regulamentou da Lei nº 5.081 de 24/08/66, e das demais leis de interesse da Odontologia;
- b) às infrações às disposições do Código de Ética Odontológica;
- c) ao deferimento de inscrições para fins de exercício profissional;
- d) ao cancelamento de inscrições;
- e) à cassação do exercício profissional;
- f) à imposição de penalidades;
- g) aos recursos interpostos às decisões da Diretoria;
- h) à concessão de licença aos seus membros;
- i) aos pedidos de dispensa ou renúncia de seus membros;
- j) aos casos conflitivos ou omissos em Leis, Decretos, Regulamentos, neste Regimento ou em outros quaisquer atos normativos; e,
- k) aos assuntos relativos ao exercício das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em higiene dental, de auxiliar de consultório dentário e às atividades vinculadas à Odontologia.

III - Propor ao Conselho Federal de Odontologia emendas ou alterações da lei nº 4.324 de 14/04/64, de seu Decreto regulamentador e da Lei nº 5081 de 24/08/66, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes ao exercício da Odontologia e profissões afins;

IV - Aprimorar e alterar o seu Regimento Interno para homologação pelo Conselho Federal de Odontologia;

V - Emitir pronunciamento sobre a elaboração do Código de Ética Odontológica e suas alterações quando consultado pelo Conselho Federal de Odontologia;

VI - Julgar os pedidos de inscrições e registros de candidatos às eleições para cargos de Conselheiros e a função de Delegado-Eleitor;

VII - Autorizar a instalação de Delegacias Regionais, Escritórios ou Representações, nos Municípios, para sua representação, e estabelecer as normas para o funcionamento;

VIII - Apreciar e encaminhar à Assembléia Geral o relatório Anual da Diretoria;

IX - Apreciar os relatórios anuais de suas Delegacias, Escritórios e Representações;

- X - Propor à Assembléia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;
- XI - Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria em seu plano de administração;
- XII - Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;
- XIII - Apreciar e encaminhar à Assembléia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;
- XIV - Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou entidades públicas ou particulares o sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;
- XV - Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiões-dentistas especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;
- XVI - reconhecer as entidades associativas de classe;
- XVII - Conceder distinções ou honrarias em nome do CROAM;
- XVIII - Aprovar as atas de suas reuniões;
- XIX - Delegar sua competência;
- XX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,
- XXI - Autoriza as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item III, do artigo 11.

Art. 13 - Através de sua Diretoria, assessorada por seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da presidência, compete ao CROAM;

I - Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus serviços;

II - Cumprir e fazer as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembléia

X - Propor à Assembléia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;

XI - Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria em seu plano de administração;

XII - Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;

XIII - Apreciar e encaminhar à Assembléia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;

XIV - Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou entidades públicas ou particulares o sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;

XV - Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiões-dentistas especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;

XVI - reconhecer as entidades associativas de classe;

XVII - Conceder distinções ou honrarias em nome do CROAM;

XVIII - Aprovar as atas de suas reuniões;

XIX - Delegar sua competência;

XX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,

XXI - Autoriza as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item III, do artigo 11.

Art. 13 - Através de sua Diretoria, assessorada por seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da presidência, compete ao CROAM;

I - Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus serviços;

II - Cumprir e fazer as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembléia e seu Plenário;

III - Instruir os processos a serem apreciados pela Assembléia Geral e pelo Plenário;

IV - Orientar, disciplinar e fiscalizar, através de instruções, em todo o território de sua jurisdição, a fiel execução das normas regulamentares do exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e das atividades afins da Odontologia, adotando providências para manter a uniformidade daquela execução;

V - Propor ao Conselho Federal de Odontologias as medidas que, no âmbito Federal, sejam necessárias à regularidade de suas atividades e à fiscalização do exercício profissional;

VI - Elaborar:

a) Seu regimento interno;

b) o relatório anual de atividades;

c) suas propostas orçamentárias e de reformulação de seu orçamento;

d) as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares ao seu orçamento;

e) seu processo de prestação de contas; e,

f) sua tabela de empregos com base na legislação trabalhistas.

VII - Criar e designar os integrantes de Consultorias, Assessorias e Comissões para a execução de determinadas tarefas exigidas para o desempenho de sua competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes, podendo compor os referidos órgãos, inclusive, com elementos estranhos a seus quadros;

VIII - Publicar, periodicamente, em órgãos internos de divulgação seus atos oficiais e matéria de interesse da administração da Autarquia;

IX - Efetuar em livros próprios, inscrição:

- a) dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício da profissão em sua jurisdição;
- b) dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício das especialidades Odontológicas;
- c) Dos profissionais habilitados ao exercício de atividades da Odontologia;
- d) das empresa, entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços Odontológicos ou exerçam atividades da na área da Odontologia;
- e) das ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente, à Odontologia;

X - Organizar e manter atualizados, cadastros de âmbito estadual que arrolem:

- a) os profissionais, as entidades e organizações e as honorarias a que se referem as alíneas do artigo anterior;
- b) os cursos de ensino odontológico, inclusive de pós-graduação, mestrado e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal; e
- c) os cursos de formação de profissionais de atividades afins da Odontologia.

XI - Exercer a fiscalização a que se refere o item XV, do artigo 12, considerada a vinculação, direta ou indireta, à Odontologia de:

- a) anúncio de propaganda; e,
- b) noticiário, pronunciamentos, entrevistas, ou quaisquer manifestações, através de órgãos leigos de comunicação.

XII - Fiscalizar as empresa, entidades e organizações referidas na alínea "a", do item X;

XIII - Propor ao Plenário a celebração dos acordos ou convênios de que trata o item XIV, do artigo 12;

XIV - Expedir carteiras e cartões de identificação para habilitação ao exercício em sua jurisdição das profissões vinculadas à Odontologia segundo os modelos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia;

XV - Expedir cartões de identificação funcional ou de credenciamento para membros do CROA-M, seus servidores ou terceiros, que a qualquer título, prestem à Autarquia serviços de natureza

permanente;

XVI - Padronizar modelos de impressos para uso próprio;

XVII - Designar os Delegados Regionais encarregados dos escritórios de Representação e Representantes;

XVIII - Delegar sua competência;

XIX - Exercer "ad referendum", a competência do Plenário, quando exigida tal providência para a regularidade da administração; e,

XX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

,

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento 1.4 ORGANOGRAMA CROAM OK.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento 2.1 Planejamento estratégico.pdf em Anexo.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Documento 2.2 Relatório das Ações - Gestão 2013.pdf em Anexo.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Documento 2.3 Resultados.pdf em Anexo.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

- Documento 2.4 Indicadores Cobrança.pdf em Anexo.
- Documento 2.4 Indicadores fiscalização.pdf em Anexo.
- Documento 2.4 Indicadores Jurídico.pdf em Anexo.
- Documento 2.4 indicadores registro-inscrição.pdf em Anexo.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

- Documento 3.1 Estrutura de governança da entidade.pdf em Anexo.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

- Documento 3.2 Dirigentes Comissões e seus membros.pdf em Anexo.

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

A remuneração é baseada na Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia através de honraria.

Aprovada pela Resolução CFO-63/2005.

Capítulo III - Serviços relevantes prestados à Classe Odontológica

Art. 206. O serviço prestado aos Conselhos de Odontologia, durante o exercício de mandato de Conselheiro, é considerado de natureza relevante.

Art. 208. Os Conselhos regionais, quando da expiração do mandato de seus Membros, enviarão ao Conselho Federal a relação dos mesmos, esclarecendo, com referência a cada Conselheiro, nome, filiação, número de inscrição, e elementos comprobatórios do cumprimento do mandato.

Art. 212. No Conselho Federal de Odontologia, o sistema de honrarias às pessoas que tenham prestado relevantes serviços e trabalhos no campo da Odontologia, rege-se por estas normas.

Art. 212. A honraria é constituída de Medalha, Diploma e Roseta de Honra ao Mérito Odontológico Nacional.

Art. 213. A honraria será concedida a pessoas indicada, em três categorias:

- a) contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços;
- b) contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político; e,
- c) contribuição benemérita, na área de doação material e/ ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria, os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não.

3.4 Auditoria

Sobre a auditoria interna

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

De acordo com o Regimento Interno

Art. 7º - O CRO-AM é constituído por 05 (cinco) Membros efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais, e 05 (cinco) Membros Suplentes, todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A administração do CRO-AM é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, integrada por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único – Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Art. 47 Capítulo VI, Comissão de Tomada de Contas, integram a Comissão de Tomadas de Contas 03 (três) Conselheiros eleitos pelo Plenário, em escrutínio secreto, por maioria de votos.

§1º A eleição e posse dos membros da Comissão de Tomada de Contas deverá ocorrer na mesma sessão em que for eleita e empossada cada Diretoria.

§2º - Os mandatos dos membros da Comissão de Tomada de Contas são coincidentes com o de membro da Diretoria.

§3º - É incompatível o exercício simultâneo de cargo da Diretoria com o de membro da Comissão de Tomada de Contas.

§4º Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas os ex-membros das Diretorias cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário, ou o tenham sido parcialmente, ou com restrições.

§5º - Respeite o limite máximo de seus 2/3 (dois terços), a Comissão de Tomada de Contas poderá ser integrada por membros suplentes do CRO-AM.

Art. 51 – Integram a Comissão de Ética 03 (três) Conselheiros eleitos pelo Plenário, em escrutínio secreto, por maioria de votos.

§1º - A eleição e posse dos membros da Comissão de Ética deverá ocorrer na mesma sessão em que for eleita e empossada cada Diretoria.

§2º - Os mandatos dos membros da Comissão de Ética deverá ocorrer na mesma sessão em que for eleita e empossada cada Diretoria.

§3º - É incompatível o exercício simultâneo de cargo da Diretoria com o de membro da Comissão de ética.

§4º - Ficam impedidos de integrar a Comissão de Ética os ex-membros da Diretoria cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário, ou o tenham sido parcialmente, ou com restrições.

§5º - Respeitar o limite máximo de seus 2/3 (dois terços), a Comissão de Ética poderá ser integrada por membros suplentes do CRO-AM, sendo obrigatória a presença da Comissão para todas as deliberações.

Posicionamento na estrutura da entidade:

A Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Ética são órgãos assessores do Plenário, de caráter consultivo e fiscal.

Avaliação dos processos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros:

Conforme disposto no Art. 48 do regime interno, compete à Comissão de Tomada de Contas:

I – Emitir parecer, para consideração e julgamento do Plenário, nos balancetes e processos de tomada de Contas do CRO-AM, fazendo referência expressa aos resultados das seguintes verificações:

- Recebimento das rendas integrantes da receita;
- Regularidade do processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções;
- Regularidade de procedimento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais;
- Regularidade na transferência dos recursos da receita do Conselho Federal de Odontologia arrecada por intermédio do CRO-AM; e,
- Regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.

II – requisitar ao Presidente todos os elementos que julgar necessários para o completo e perfeito desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico.

Art. 49 – Serão lavradas atas dos trabalhos das reuniões da Comissão de Tomada de Contas.

Instância responsável pela manutenção de procedimentos adequados na elaboração das demonstrações financeiras e garantia de alinhamento aos objetivos estratégicos:

De acordo com o Art. 80 do Regime Interno dentre as competências a Contabilidade estão:

I - proceder aos registros contábeis baseados nos documentos comprobatórios das operações econômico-financeiras, após se exame legal, aritmético, moral e contábil;

II – Preparar os balancetes e prestações de contas, observados os princípios estabelecidos na legislação específica e as normas ditadas pelo Conselho Federal de Odontologia;

III – Manter atualizado o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os respectivos prazos de comprovação.

Práticas de avaliação dos controles internos adotados pela entidade:

Os procedimentos e as instruções operacionais são parcialmente padronizados, mas que são observados quanto à sua necessidade.

Métodos de avaliação da eficácia dos controles internos pela alta administração:

Elaboração de relatórios e observação direta.

Descrição da forma de comunicação sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna:

São encaminhados documentos pelo CFO ao Regional como Relatórios e Certificados de Auditoria para apreciação dos Responsáveis da unidade e anexar aos respectivos Processos de Prestação de Contas. Nos relatórios estão inclusas as recomendações para cada área auditada.

Descrição da forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna:

Emitido Certificado do exercício anual auditado, mediante processo do CFO.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Estrutura de atividades do sistema de correição da entidade:

De acordo com o Regimento interno compete a Diretoria que é composta por: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 59 - Decidir, como órgão superior, os assuntos referentes às relações com os servidores do CRO-AM;

Descrição da base normativa que regulamenta o sistema de correição da entidade:

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS: é a principal norma legislativa brasileira referente ao Direito do trabalho e ao Direito processual do trabalho. Tem com objetivo a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas.

REGIMENTO INTERNO: Aprovado pela Decisão CFO – 14/2007 é o conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento.

Competências e responsabilidades da unidade de correição da entidade:

Art. 60 - A responsabilidade administrativa e financeira do CRO-AM e sua representação ampla cabem ao Presidente através da ação coordenada com os demais membros da Diretoria na área política-profissional, administrativa e econômico-financeira.

§1º - as áreas político-profissional e administrativa cabem ao Secretário.

§2º - A área econômico-financeira cabe ao Tesoureiro.

Art. 61 – O órgão executivo e coordenador da Diretoria é a Secretaria da Presidência, com estrutura e atribuições definidas no regimento.

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do

caput do art. 5º desta Decisão Normativa

O registro das avaliações no quadro abaixo foi efetuado com a participação dos representantes do Regional, Presidência e Secretaria da Presidência - que possuem a visão geral dos processos empreendidos no âmbito da Autarquia.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			

15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento					
Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.979.804,47	1.387.031,06	592.773,41
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.979.804,47	1.387.031,06	592.773,41
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.147.864,05	912.151,94	235.712,11
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	1.147.864,05	912.151,94	235.712,11
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	76.478,66	131.466,04	-54.987,38
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	48.501,66	62.345,97	-13.844,31
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	14.977,00	23.822,15	-8.845,15
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	9.000,00	1.305,30	7.694,70
6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	43.992,62	-39.992,62
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	25.526,80	23.077,25	2.449,55
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.700,00	13.972,56	-6.272,56
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	17.826,80	9.104,69	8.722,11
6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.826,80	9.104,69	8.722,11
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.000,00	74.412,44	75.587,56
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	74.412,44	75.587,56
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.222,37	-2.222,37

6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.222,37	-2.222,37
6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.222,37	-2.222,37
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.222,37	-2.222,37
6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	579.934,96	243.701,02	336.233,94
6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	496.934,96	210.442,91	286.492,05
6.2.1.2.1.09.01.01 - DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	425.944,26	194.610,04	231.334,22
6.2.1.2.1.09.01.02 - DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	70.990,70	15.832,87	55.157,83
6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	25.059,11	-19.059,11
6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	25.059,11	-19.059,11
6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	77.000,00	8.199,00	68.801,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.895.786,28	1.987.504,47	193.000,00	75.250,00	193.000,00	75.250,00	1.895.786,28	1.987.504,47
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.767.945,94	1.864.553,67	191.000,00	74.950,00	172.500,00	20.050,00	1.786.445,94	1.919.453,67
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.133,34	475.222,22	5.000,00	1.800,00	13.000,00	1.800,00	446.133,34	475.222,22
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	349.333,33	365.555,56	5.000,00	1.800,00	11.000,00	1.800,00	343.333,33	365.555,56
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	104.800,01	109.666,66	0,00	0,00	2.000,00	0,00	102.800,01	109.666,66

6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	729.000,00	781.500,00	162.000,00	70.650,00	157.000,00	18.250,00	734.000,00	833.900,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	105.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	7.000,00	0,00	108.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	17.000,00	0,00	0,00	8.950,00	5.000,00	0,00	12.000,00	8.950,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	0,00	0,00	8.950,00	5.000,00	0,00	12.000,00	8.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	560.000,00	631.500,00	148.000,00	61.700,00	113.000,00	18.250,00	595.000,00	674.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	38.000,00	32.000,00	2.000,00	18.000,00	14.000,00	0,00	26.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	68.000,00	3.500,00	0,00	5.500,00	0,00	70.000,00	68.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.000,00	51.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	14.000,00	51.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	436.000,00	480.500,00	105.500,00	43.700,00	93.500,00	18.250,00	448.000,00	505.950,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	30.000,00	4.000,00	0,00	30.000,00	0,00	18.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	562.312,60	591.831,45	0,00	0,00	0,00	0,00	562.312,60	591.831,45
6.2.2.1.1.01.06 - VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.500,00	3.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	6.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	24.000,00	2.500,00	0,00	0,00	34.000,00	12.500,00

6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	127.840,34	122.950,80	2.000,00	300,00	20.500,00	55.200,00	109.340,34	68.050,80
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	127.840,34	122.950,80	2.000,00	300,00	20.500,00	55.200,00	109.340,34	68.050,80
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	127.840,34	122.950,80	2.000,00	300,00	20.500,00	55.200,00	109.340,34	68.050,80
TOTAIS:	1.895.786,28	1.987.504,47	193.000,00	75.250,00	193.000,00	75.250,00	1.895.786,28	1.987.504,47

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A execução das despesas na modalidade de licitação dar-se-á início com a finalização do processo licitatório no momento da assinatura do CONTRATO com a CONTRATANTE junto ao processo administrativo. Realizada a formalização do contrato entre os envolvidos o departamento financeiro é responsável pela emissão de empenho observando a descrição dos itens, descrição, preço unitário, preço total, definindo a identificação da despesa, ou seja, informando a natureza da despesa e o respectivo item. O procedimento de execução de despesa deve identificar o favorecido pelo empenho da despesa e a sua localidade.

Análise crítica

Os procedimentos licitatórios estão em conformidade com o Manual de Orientações e Jurisprudência do TCU - Licitações e Contratos

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	89.166,75
a) Convite	0,00	89.166,75
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00

e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	360.250,44	283.909,04
g) Dispensa	360.250,44	283.909,04
h) Inexigibilidade	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	2.800,00	1.800,00
i) Suprimento de Fundos	2.800,00	1.800,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	282.438,74	326.026,89
j) Pagamento em Folha	280.238,74	322.576,89
k) Diárias	2.200,00	3.450,00
5. Outros	645.489,18	700.902,68
l) Outros	645.489,18	700.902,68
6. Total (1+2+3+4+5)	1.290.978,36	1.401.805,36

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.786.445,94	1.919.453,67	1.285.106,40	1.318.945,55	1.268.337,91	1.299.908,71	0,00	1.919.453,67	1.268.337,91	1.299.908,71
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.133,34	475.222,22	358.352,20	412.774,74	358.352,20	412.774,74	0,00	475.222,22	358.352,20	412.774,74

6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	343.333,33	365.555,56	280.238,74	322.576,89	280.238,74	322.576,89	0,00	365.555,56	280.238,74	322.576,89
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	295.000,00	320.000,00	251.216,45	287.349,15	251.216,45	287.349,15	0,00	320.000,00	251.216,45	287.349,15
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - Gratificação de Natal 13º Salário	30.000,00	26.666,67	20.840,04	24.239,59	20.840,04	24.239,59	0,00	26.666,67	20.840,04	24.239,59
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - Férias 1/3 (CF/88)	8.333,33	10.688,89	5.341,13	8.795,77	5.341,13	8.795,77	0,00	10.688,89	5.341,13	8.795,77
6.2.2.1.1.01.01.01.00 4 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	10.000,00	8.200,00	2.841,12	2.192,38	2.841,12	2.192,38	0,00	8.200,00	2.841,12	2.192,38
6.2.2.1.1.01.01.01.00 5 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 7 - Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 9 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01 0 - Diárias de Funcionários (acima de 50%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	102.800,01	109.666,66	78.113,46	90.197,85	78.113,46	90.197,85	0,00	109.666,66	78.113,46	90.197,85
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS	73.360,00	76.766,66	53.961,46	62.451,20	53.961,46	62.451,20	0,00	76.766,66	53.961,46	62.451,20

6.2.2.1.1.01.01.02.00 2 - FGTS	25.946,68	29.244,44	21.645,06	24.854,52	21.645,06	24.854,52	0,00	29.244,44	21.645,06	24.854,52
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - PIS Sobre Folha de Pagamento	3.493,33	3.655,56	2.506,94	2.892,13	2.506,94	2.892,13	0,00	3.655,56	2.506,94	2.892,13
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.000,00	833.900,00	539.349,90	496.656,12	522.581,41	482.635,76	0,00	833.900,00	522.581,41	482.635,76
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	108.000,00	120.000,00	97.233,41	103.509,55	97.233,41	99.504,01	0,00	120.000,00	97.233,41	99.504,01
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	18.000,00	19.000,00	12.193,50	12.497,10	12.193,50	12.497,10	0,00	19.000,00	12.193,50	12.497,10
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Plano de Saúde	25.000,00	32.000,00	24.812,82	28.490,16	24.812,82	28.490,16	0,00	32.000,00	24.812,82	28.490,16
6.2.2.1.1.01.04.01.00 3 - Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Auxílio Alimentação	65.000,00	69.000,00	60.227,09	62.522,29	60.227,09	58.516,75	0,00	69.000,00	60.227,09	58.516,75
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 1 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2 - OUTROS BENEFÍCIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EVENTUAIS										
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2.001 - Auxílio Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2.002 - Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2.003 - Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	12.000,00	8.950,00	555,26	8.771,82	555,26	8.771,82	0,00	8.950,00	555,26	8.771,82
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	8.950,00	555,26	8.771,82	555,26	8.771,82	0,00	8.950,00	555,26	8.771,82
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.002 - Multa do FGTS	1.000,00	1.300,00	0,00	1.124,20	0,00	1.124,20	0,00	1.300,00	0,00	1.124,20
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.003 - Multas Rescisórias	10.000,00	7.650,00	555,26	7.647,62	555,26	7.647,62	0,00	7.650,00	555,26	7.647,62
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	595.000,00	674.950,00	426.696,84	367.301,16	411.593,66	357.286,34	0,00	674.950,00	411.593,66	357.286,34
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - DIÁRIA CIVIL	26.000,00	50.000,00	13.500,00	37.550,00	13.500,00	37.550,00	0,00	50.000,00	13.500,00	37.550,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00	3.000,00	6.000,00	2.200,00	3.450,00	2.200,00	3.450,00	0,00	6.000,00	2.200,00	3.450,00

1.001 - Funcionários										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.002 - Conselheiros	21.000,00	41.000,00	11.000,00	33.500,00	11.000,00	33.500,00	0,00	41.000,00	11.000,00	33.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.003 - Convidados	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1.004 - Ajudas de Custo	1.000,00	1.000,00	300,00	600,00	300,00	600,00	0,00	1.000,00	300,00	600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	68.000,00	38.304,22	37.013,80	37.843,22	35.827,30	0,00	68.000,00	37.843,22	35.827,30
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.001 - Artigos de Expediente	8.500,00	8.500,00	6.989,12	4.649,28	6.989,12	4.649,28	0,00	8.500,00	6.989,12	4.649,28
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.002 - Artigos e Materiais para Higiene	2.000,00	2.000,00	1.794,03	1.906,30	1.794,03	1.906,30	0,00	2.000,00	1.794,03	1.906,30
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	2.044,59	2.267,23	2.044,59	2.267,23	0,00	5.000,00	2.044,59	2.267,23
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.004 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.005 - Combustíveis e Lubrificantes	16.000,00	16.000,00	11.863,50	12.588,20	11.402,50	11.401,70	0,00	16.000,00	11.402,50	11.401,70
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.006 - Gêneros de Alimentação	3.000,00	3.000,00	2.618,10	2.136,63	2.618,10	2.136,63	0,00	3.000,00	2.618,10	2.136,63
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupa de Cama e Aviamentos	6.000,00	6.000,00	0,00	3.333,00	0,00	3.333,00	0,00	6.000,00	0,00	3.333,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.009 - Materiais para Fotografias, Filmagens, Audio e Radiografias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	3.000,00	3.000,00	2.527,58	723,16	2.527,58	723,16	0,00	3.000,00	2.527,58	723,16
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.011 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	0,00	148,00	0,00	148,00	0,00	1.000,00	0,00	148,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.012 - Materiais de Informática	10.000,00	10.000,00	8.836,00	8.356,00	8.836,00	8.356,00	0,00	10.000,00	8.836,00	8.356,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.013 - Materiais de Vacinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.015 - Bens Móveis Não Ativaveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.017 - Materiais de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divulgação e Distribuição Gratuita										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2.099 - Outros Materiais De Consumo	8.000,00	8.000,00	1.631,30	906,00	1.631,30	906,00	0,00	8.000,00	1.631,30	906,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	51.000,00	46.019,76	45.526,19	46.019,76	45.526,19	0,00	51.000,00	46.019,76	45.526,19
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	51.000,00	51.000,00	46.019,76	45.526,19	46.019,76	45.526,19	0,00	51.000,00	46.019,76	45.526,19
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	31.000,00	31.000,00	26.617,60	30.017,24	26.617,60	30.017,24	0,00	31.000,00	26.617,60	30.017,24
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	9.500,00	9.500,00	9.042,14	7.834,68	9.042,14	7.834,68	0,00	9.500,00	9.042,14	7.834,68
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	10.500,00	10.500,00	10.360,02	7.674,27	10.360,02	7.674,27	0,00	10.500,00	10.360,02	7.674,27
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	448.000,00	505.950,00	328.872,86	247.211,17	314.230,68	238.382,85	0,00	505.950,00	314.230,68	238.382,85
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	2.000,00	3.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	3.000,00	480,00	480,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	20.000,00	30.000,00	16.979,82	13.562,77	15.488,95	12.374,39	0,00	30.000,00	15.488,95	12.374,39
6.2.2.1.1.01.04.04.00	2.500,00	2.500,00	1.611,92	1.610,07	1.611,92	1.610,07	0,00	2.500,00	1.611,92	1.610,07

4.003 - Serviços de Asseio e Higiene										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	50.000,00	50.000,00	24.164,87	27.503,98	22.466,62	25.356,23	0,00	50.000,00	22.466,62	25.356,23
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.005 - Fretes e Carretos	1.000,00	2.100,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.100,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	18.000,00	30.000,00	4.930,00	1.150,03	4.930,00	1.150,03	0,00	30.000,00	4.930,00	1.150,03
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.009 - Seguros em Geral	7.000,00	8.000,00	6.461,41	6.077,07	6.461,41	6.077,07	0,00	8.000,00	6.461,41	6.077,07
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	66.000,00	60.000,00	47.298,70	27.796,02	47.298,70	26.800,00	0,00	60.000,00	47.298,70	26.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00	6.000,00	6.000,00	2.800,00	1.712,50	2.800,00	1.712,50	0,00	6.000,00	2.800,00	1.712,50

4.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.013 - Despesas com Software	2.000,00	5.000,00	1.562,88	0,00	1.562,88	0,00	0,00	5.000,00	1.562,88	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	3.000,00	1.528,00	994,00	1.280,00	994,00	0,00	3.000,00	1.280,00	994,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.015 - Serviços Domésticos	1.000,00	1.000,00	622,00	0,00	622,00	0,00	0,00	1.000,00	622,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	33.500,00	12.600,00	33.488,00	4.760,00	33.488,00	4.760,00	0,00	12.600,00	33.488,00	4.760,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	10.000,00	4.387,68	6.621,53	4.387,68	6.621,53	0,00	10.000,00	4.387,68	6.621,53
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.018 - Cursos e Treinamentos	3.000,00	12.350,00	2.399,00	0,00	2.399,00	0,00	0,00	12.350,00	2.399,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.019 - Serviço de Assessoria Contábil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	20.000,00	48.000,00	19.853,00	27.657,00	19.853,00	27.657,00	0,00	48.000,00	19.853,00	27.657,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.022 - Serviços de Informática	4.500,00	37.400,00	4.440,00	0,00	4.440,00	0,00	0,00	37.400,00	4.440,00	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	47.000,00	20.000,00	45.909,36	19.234,72	41.874,47	19.234,72	0,00	20.000,00	41.874,47	19.234,72
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	8.000,00	0,00	7.002,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.025 - Postagem de Correspondência Institucional	22.000,00	35.000,00	21.510,08	27.163,28	21.510,08	26.038,88	0,00	35.000,00	21.510,08	26.038,88
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.026 - Despesas com Alimentação	16.000,00	60.000,00	14.191,14	10.640,93	14.191,14	8.280,00	0,00	60.000,00	14.191,14	8.280,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.027 - Serviços de Microfilmagem de Documentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.028 - Despesas com Eleições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.029 - Despesas Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 4.099 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	70.000,00	67.252,93	68.247,27	67.084,83	67.236,43	0,00	70.000,00	67.084,83	67.236,43
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	30.000,00	14.864,39	17.073,59	13.199,08	17.073,59	0,00	30.000,00	13.199,08	17.073,59
6.2.2.1.1.01.04.05.00 1 - Passagens Aéreas, Terrestres	14.000,00	30.000,00	13.364,39	17.073,59	11.699,08	17.073,59	0,00	30.000,00	11.699,08	17.073,59
6.2.2.1.1.01.04.05.00 2 - Locação de	3.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00

Veículos (taxi-van)										
6.2.2.1.1.01.04.05.00 3 - Outras Despesas Com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	562.312,60	591.831,45	359.629,83	397.028,47	359.629,83	392.011,99	0,00	591.831,45	359.629,83	392.011,99
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	562.312,60	591.831,45	359.629,83	397.028,47	359.629,83	392.011,99	0,00	591.831,45	359.629,83	392.011,99
6.2.2.1.1.01.06 - VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Juros Sobre Empréstimos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,72	0,00	0,72	0,00	0,00	2.000,00	0,72	0,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	1.000,00	1.000,00	0,72	0,00	0,72	0,00	0,00	1.000,00	0,72	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - Subvenções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES	6.000,00	3.000,00	637,26	61,32	637,26	61,32	0,00	3.000,00	637,26	61,32

TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS										
6.2.2.1.1.01.09.01 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - IPVA	3.000,00	0,00	505,44	0,00	505,44	0,00	0,00	0,00	505,44	0,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	3.000,00	3.000,00	131,82	61,32	131,82	61,32	0,00	3.000,00	131,82	61,32
6.2.2.1.1.01.10 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	12.500,00	27.136,49	12.424,90	27.136,49	12.424,90	0,00	12.500,00	27.136,49	12.424,90
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00	12.500,00	27.136,49	12.424,90	27.136,49	12.424,90	0,00	12.500,00	27.136,49	12.424,90
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	109.340,34	68.050,80	61.177,16	14.230,00	61.177,16	14.230,00	0,00	68.050,80	61.177,16	14.230,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	109.340,34	68.050,80	61.177,16	14.230,00	61.177,16	14.230,00	0,00	68.050,80	61.177,16	14.230,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 1 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02.00 1 - Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.01.02.00 2 - Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	109.340,34	68.050,80	61.177,16	14.230,00	61.177,16	14.230,00	0,00	68.050,80	61.177,16	14.230,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Veículos	67.340,34	27.750,80	39.224,58	0,00	39.224,58	0,00	0,00	27.750,80	39.224,58	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas Motores e Aparelhos	20.000,00	20.000,00	18.141,88	12.732,00	18.141,88	12.732,00	0,00	20.000,00	18.141,88	12.732,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 3 - Insignias Flâmulas Brasões e Bandeiras	500,00	300,00	320,00	238,00	320,00	238,00	0,00	300,00	320,00	238,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	20.000,00	20.000,00	2.236,00	1.260,00	2.236,00	1.260,00	0,00	20.000,00	2.236,00	1.260,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 5 - Utensílios de Copa e Cozinha	500,00	0,00	295,70	0,00	295,70	0,00	0,00	0,00	295,70	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	1.000,00	0,00	959,00	0,00	959,00	0,00	0,00	0,00	959,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 1 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 2 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05.00 1 - Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 1 - Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 2 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02.00 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.00 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE CAPITAL										
Total -	1.895.786,28	1.987.504,47	1.346.283,56	1.333.175,55	1.329.515,07	1.314.138,71	0,00	1.987.504,47	1.329.515,07	1.314.138,71

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

- Documento 4.2.4 Indicadores.pdf em Anexo.

4.3 Transferências

De acordo com o Art 278.. da Consolidação das normas e e procedimentos dos Conselhos de Odontologia, a transferência ao CFO- despesas realizadas pelos CRO's, mediante transferências de recursos financeiros. Nesta seara residem as transferências relativas à cota parte 1/3 (um terço) do CFO.

Entidade				CNPJ		
Conselho Federal de Odontologia				01.349.523/0001-00		
Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Contrato de repasse	Adimplente	Conselho Federal	02/01/2013	30/12/2013	53864,69	53864,69

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.

Análise Crítica

O regime de trabalho desta Autarquia é CLT.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	16	16	1	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	16	16	1	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	16	16	1	3

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

- Documento 5.1.2 Ingresso.pdf em Anexo.

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

- Documento 5.1.3 Qualificação.pdf em Anexo.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

- Documento 5.1.4 Faixa etária.pdf em Anexo.

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

- Documento 5.1.5 Escolaridade.pdf em Anexo.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

NÃO FORAM INCLUSAS AS RECOMENDAÇÕES TENDO VISTA QUE O RELATÓRIO 2013 DE AUDITORIA INTERNA DO CROAM ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO NO CFO.

6.2 Recomendações Internas

NÃO FORAM INCLUSAS AS RECOMENDAÇÕES TENDO VISTA QUE O RELATÓRIO 2013 DE AUDITORIA INTERNA DO CROAM ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO NO CFO.

6.3 Recomendações Superior

NÃO FORAM INCLUSAS AS RECOMENDAÇÕES TENDO VISTA QUE O RELATÓRIO 2013 DE AUDITORIA INTERNA DO CROAM ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO NO CFO.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Este CROAm adotou parcialmente as Normas do NCASP.

O CRO não executou a avaliação, o ajuste ao valor justo e a depreciação no exercício de 2013, com base nas normativas vigentes - STN Portaria 406/2011 alterada pela Portaria 828/2011.

A motivação da não adoção está pautada na falta de condições operacionais.

Foi programado para 2012 e 2013 a instalação e maturação do PCASP e treinamento e amadurecimento do novo sistema de Contabilidade e os procedimentos patrimoniais.

O ano de 2013 foi no sentido de treinamento e sedimentação dos procedimentos orçamentários e patrimoniais básicos, conforme preconiza a Portaria 406/2011.

No tocante ao Patrimônio será preparado o levantamento e inventário para se fazer o ajuste ao valor justo e posterior depreciação no exercício de 2014.

No que se refere a Dívida Ativa, deverá também ser ativada e controlada contabilmente a partir do exercício 2014.

Dessa forma estamos buscando aperfeiçoar os procedimentos para podermos cumprir o que preconiza as Resoluções do CFC e o MCASP."

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica à entidade

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Em nosso site são registradas todas as nossas ações, atividades e nossos processos.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

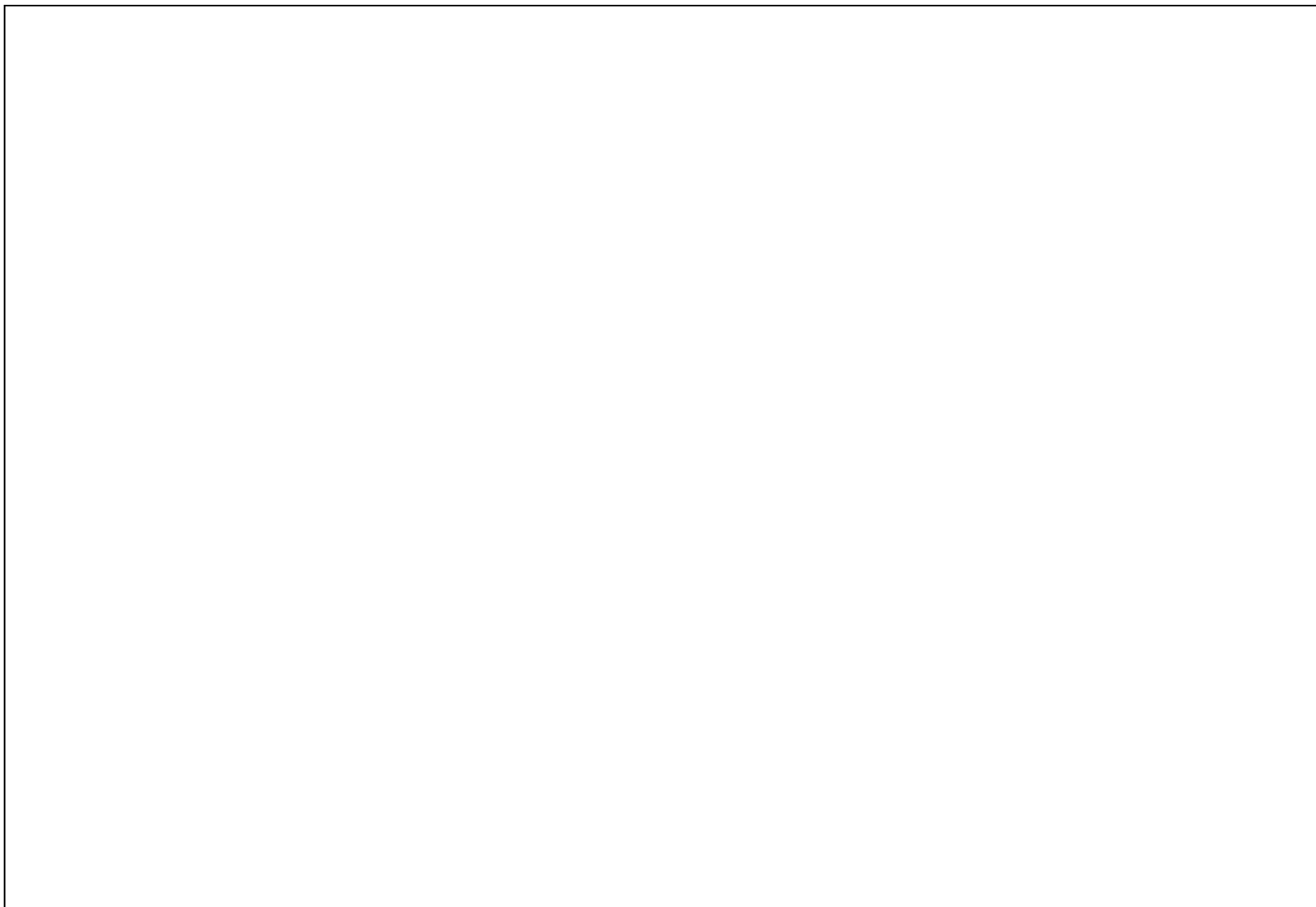
Um dos maiores desafios imposto ao CRO-AM é interagir com os profissionais do interior devido às peculiaridades geográficas do Estado do Amazonas. Mesmo, assim, consideramos de uma maneira geral, que os objetivos propostos foram atingidos parcialmente. Reafirmamos nosso compromisso na valorização profissional, promovendo ações de educação e orientação aos profissionais da odontologia.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

É necessário continuar desenvolvendo novos métodos de fiscalização e controle interno, busca de parcerias, aprovação de projetos de lei, buscar o aprimoramento do planejamento estratégico e orçamentário para que possamos dar continuidade à nossa missão que é promover a fiscalização do exercício legal da profissão, julgando as questões éticas com eficiência, eficácia e rapidez, oferecendo atendimento com qualidade, contribuindo para a melhoria e a valorização da classe odontológica e o bem da coletividade no Amazonas.

Anexos

- 1.4 ORGANOGRAMA CROAM OK.pdf
- 2.1 Planejamento estratégico.pdf
- 2.2 Relatório das Ações - Gestão 2013.pdf
- 2.3 Resultados.pdf
- 2.4 Indicadores Cobrança.pdf
- 2.4 Indicadores fiscalização.pdf
- 2.4 Indicadores Jurídico.pdf
- 2.4 indicadores registro-inscrição.pdf
- 3.1 Estrutura de governança da entidade.pdf
- 3.2 Dirigentes Comissões e seus membros.pdf
- 4.2.4 Indicadores.pdf
- 5.1.2 Ingresso.pdf
- 5.1.3 Qualificação.pdf
- 5.1.4 Faixa etária.pdf
- 5.1.5 Escolaridade.pdf



Missão

O CRO-MA é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Finalidades:

- I - Supervisionar a Ética profissional;
- II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em higiene dental, de auxiliar de consultório dentário e de auxiliar de prótese dentária;
- III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
- V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à lei e à Ética Profissional;
- VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
- VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

OBJETIVOS E METAS DO CROAM

Objetivo 1	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A RELEVÂNCIA DA SAÚDE BUCAL
Iniciativa 1.1	REALIZAR CAMPANHAS DE SAÚDE BUCAL
Iniciativa 1.2	PROMOVER JUNTAMENTE COM O CFO A ODONTOLOGIA NUM CENÁRIO NACIONAL, BUSCANDO AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO.
Iniciativa 1.3	PROMOVER MELHOR SERVIÇO ODONTOLÓGICO PARA A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM A PREFEITURA E VEREADORES, AUMENTANDO O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ODONTOLÓGICA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Iniciativa 1.4	CRIAÇÃO DE NOVAS COMISSÕES PARA AUXILIAR NAS ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO
Objetivo 2	FOMENTAR A CONCIETIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE
Iniciativa 2.1	CAMPANHAS de VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL;
Iniciativa 2.3	REVER A QUESTÃO DA ISONOMIA SALARIAL, VISTO QUE, POR LEI, NOSSOS SALÁRIOS DEVEM SER IGUAIS AOS DOS MÉDICOS.
Objetivo 3	FORTALECER O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO
Iniciativa 3.1	AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS CONSELHOS PROFISSIONAIS DO ESTADO
Iniciativa 3.2	INTENSIFICAR AS VISITAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AO INTERIOR DO ESTADO ATRAVÉS DE AÇÕES, PALESTRAS E CAMPANHAS.
Objetivo 4	AMPLIAR PARCERIAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.
Iniciativa 4.1	CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARA ATENDER DEMANDAS COMO CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, PALESTRAS E DA PARTICIPAÇÃO DO CROAM EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Iniciativa 4.2	CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E PLANOS ODONTOLÓGICOS PARA TRATAR COM PROXIMIDADE E FIRMEZA OS PONTOS CRÍTICOS DESSE SETOR DE RELAÇÃO TÃO CONTURBADA

AÇÕES 2013

Janeiro:

Dra. Maria da Conceição representando o CRO-AM, participou da Formatura dos Formandos de Odontologia 2012/02 da Universidade do Estado do Amazonas.

Dra. Vera Louzada e Dr. João Franco participaram de uma reunião junto ao Ministério Público.

Dr. Franco e o Fiscal do CRO-AM participaram da reunião no CRM-AM, onde foi apresentando o relatório das vistorias que o CRO realizou, em parceria com os Conselhos de Medicina, Farmácia e Enfermagem- nas unidades dos Serviços de Pronto Atendimento da capital.

Dra. Vera participou do I Congresso Interdisciplinar da APCD.

Dra. Vera de reunião com Conselho Federal de Odontologia.

FEVEREIRO

A pedido do CRO-Am, o Dr. Ary de Oliveira Alves Filho, ministrou palestra no município de Parintins com o tema Odontologia Intrauterina.

O CRO/AM realizou palestra sobre o Tema Odontogeriatría com a palestrante Dra. Cláudia Andrea.

MARÇO

A presidente Dra. Vera participou da 4ª Reunião dos Conselhos Profissionais "Conselhos em Ação" realizada na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas.

A presidente Dra. Vera fez presente na Posse do novo Presidente do Sindicato de Minas Gerais.

A Presidente Dr^a Vera participou da Solenidade de Posse do novo Plenário do CRO-MG.

Dra Vera concedeu entrevista ao Portal UFAM, referente a indicação da Dra. Maria Fulgência - UFAM, para receber a medalha de Honra ao Mérito Nacional.

Dra. Vera concedeu entrevista para o informativo Uniodonto , sobre o tema: O novo código de ética Odontológico.

Dra. Vera concedeu entrevista ao G1/TV Amazonas.

Dra. Vera concedeu entrevista à rádio CBN.

ABRIL

Abertura da semana de saúde bucal com o tema: COMO PREVENIR O CANCER BUCAL.

O CRO/AM em parceria com a UFAM realizou palestras sobre Lesões na Cavidade Bucal, nos 3 CAIMI`S de Manaus: CAIMI André Araújo, situado na Avenida Camapuã, nº 108 – Cidade Nova II. CAIMI Dr. Paulo César de Araujo Lima, situado na Rua Desembargador Felissimo Soares, nº 115 – Colônia Oliveira Machado e CAIMI Ada Rodrigues Viana, situado na Avenida Brasil, S/Nº Compensa I.

A presidente Dra. Vera Louzada e a Dra. Conceição Picango realizaram palestra sobre Ética e Sistema Conselhos, no ato da entrega das carteiras aos novos Cirurgiões-Dentistas.

Dra. Vera realizou palestras aos novos profissionais na UFAM sobre Ética.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou a XXXIII Semana Odontológica.

Dra. Vera em parceria com o Ministério Público realizou fiscalização no CEO do Oeste.

Dr. Franco em parceria com o Ministério Público realizou fiscalização no CEO do Centro Sul.

Dra. Conceição juntamente com o Fiscal do CRO realizaram fiscalização no Município de Presidente Figueiredo.

A presidente do CRO-AM, Dra. Vera Lucia, e Dr. Franco, realizaram fiscalização no município de Manacapuru nos dias 15/04/2013 à 16/04/2013, identificando vários falsos profissionais no exercício da

odontologia o que foi imediatamente encaminhado aos órgãos competentes. Também foi realizada fiscalização de clínicas irregulares, laboratórios de próteses e CD's. Finalizaram com reunião com CD's para orientações sobre a atuação legal.

A presidente do CRO-AM e o fiscal realizaram fiscalização no município de Novo Airão, fiscalizando as UB'S, visita individual aos CDs que atuam no município, encontro com o secretário de saúde e chefe da vigilância em saúde; em Iranduba, fez reunião com o Secretário de saúde, coordenadores de saúde bucal e visita a alguns CDs em exercício irregular nos dias 18/04/2013 e 19/04/2013.

Dra.Vera presidente do CRO/AM visitou a delegacia do consumidor para realização de parceria.

Dra. Vera participou de uma entrevista na rádio CBN, referente a Semana de Saúde Bucal.

Dra. Vera juntamente com a Dra. Conceição participaram da implantação do novo modelo de Atenção em Saúde para a cidade de Manaus, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prof. PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS do Departamento de Estomatologia da Universidade de São Paulo ministrou curso na Semana Odontológica no dia 05/04/2013 sobre Odontologia Hospitalar.

Dra. Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira, Dra. Maria da Conceição Fernandes Picanço participaram da Solenidade de entrega da Medalha Honra ao Mérito Odontológico Nacional, realizado no dia 24/04/2013 em Brasília-DF.

MAIO

À pedido da diretoria da ABCD-Am, Dr. João Franco e Dra. Sanmya Tiradentes, acompanharam as eleições da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas do Amazonas para o Triênio 2013/2016.

Dra. Vera participou do I Seminário de Gestão uma parceria CFO e os Presidentes dos Regionais.

CRO/AM faz doação de alimentos a Casa de Apoio à Mulher com Câncer – Lar das Marias.

CRO/AM faz doação de alimentos às crianças do Lar Batista Janell Doyle (Mauzinho).

A presidente do CRO-AM, Vera Lucia Louzada Ferreira e os dois fiscais do CRO-Am, participaram das três equipes de fiscalização, em Ação Conjunta com a Vigilância Sanitária, para realização de blitz contra o exercício ilegal da odontologia, assim como vistoria das condições de trabalho de consultórios e clínicas odontológicas.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas encaminhou o informativo Nº 24 deste Regional ao Conselho Federal, CRO's, profissionais das áreas odontológicas e as empresas odontológicas. Com objetivo de compartilhar com os colegas as informações enriquecendo e contribuindo com o desenvolvimento de todos os profissionais.

Dra. Conceição fez entrega de alimentos arrecadados através de doação em eventos da classe.

Ação Social. Dra. Anna Borges Louzada representando o Conselho realizou no dia 10 de maio um Seminário no Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sobre saúde bucal às mães contabilistas e às mães catadoras de materiais recicláveis.

Dra. Vera participou do Simpósio Sobre Políticas Públicas voltadas para a Odontologia.

O CRO-AM participou junto à diretoria do CFO em uma reunião no CRO RO com presidentes da região Norte.

O CRO-AM juntamente com a Vigilância Sanitária, realizou uma Blitz de fiscalização no bairro da Compensa.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas participou de reunião dos Conselhos em Ação.

Dra. Maria da Conceição Fernandes Picango e o Dr. João Franco, realizaram nos dias 16/05 à 18/05/2013 fiscalização aos municípios de Tefé, Alvarães e Uarini.

A presidente do CRO-AM e o fiscal do CRO realizaram fiscalização ao município de Coarí e Codajás nos dias 23/05 à 26/05/2013. Em Coarí realizou visitas a UBS'S, a CDs, reunião de instrução com a coordenação e fiscais da VISA, encontro com vereadora CD que prometeu apoio as necessidades da categoria, protocolizou documento ao prefeito com reivindicações da classe. Em Codajás visitou UBS, visitou CDs e realizou palestra aos alunos finalistas do curso TSB e Coordenação do CETAM.

JUNHO

O Conselho Regional participou do Lançamento da 3ª edição do Manual do Síndico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas.

O CRO-AM participou do III Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar dos CROS, realizado no dia 14, em Natal (RN), sendo representado pelo Cirurgião-Dentista Valber Barbosa Martins. Ficou definido que os representantes regionais das Comissões Estaduais de Odontologia Hospitalar dos CROs, constituirão um grupo de trabalho para discutir com o CFO e os CROs, estratégias para a eficácia da RDC-7 e RDC-50 da ANVISA, leis municipais e projetos de lei referentes a Odontologia Hospitalar.

05/06/2013 - Presidente do CRO-AM, Vera Lucia Louzada Ferreira é entrevistada por Gilberto Grimmer, apresentador do Programa Saúde & Cia e também Cirurgião-Dentista. A presidente fala sobre as ações do CRO-AM e sobre saúde bucal.

18/06 - O CRO-AM em parceria com o SEBRAE-AM realizou a palestra de sensibilização para o programa GESTÃO PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS, que tem por finalidade oferecer soluções para Cirurgiões-Dentistas na gestão de Clínicas e Consultórios.

25/06 - a Presidente do CRO-AM, Vera Lucia Louzada Ferreira e os integrantes do movimento grevista dos cirurgiões-dentistas atrelados ao Programa Estratégia da Saúde da Família, da SEMSA (Manaus), foram recebidos pelo secretário municipal de saúde Antônio Evandro de Melo Oliveira, para discutir melhorias nas condições de trabalho e reajuste no salário compatível com o aumento de horas na jornada de trabalho, ajuste este, já conquistado por outras categorias profissionais a serviço da Prefeitura de Manaus.

A presidente do CRO-AM, Vera Louzada participou da fiscalização nas estruturas montada na Arena do Boi no município de Parintins no dia 30.06. Fiscalizado o Hospital Jofre Cohen, encontrado serviços reduzidos de odontologia por falta de manutenção dos equipamentos.

JULHO

05/07 - CRO-AM realizou a etapa estadual preparatória para a 4ª Conferência Nacional das Profissões Auxiliares em Odontologia (CONPA). Esta reunião para a qual estão convidados os profissionais das categorias Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal (TSB e ASB) e os Técnicos e Auxiliares em Prótese Dentária (TPD e APD), onde foram discutidos os temas que foram enviados para CFO.

17/07 - O CRO-AM realizou no auditório da Uniodonto Manaus palestra com a DVISA sobre licença sanitária e a para tirar dúvidas de concessão de Alvará Sanitário.

19/07/2013 - CRO-AM apoia grupo MOVA-SE para valorização da Odontologia. Com o objetivo de valorizar a Odontologia, um grupo de Cirurgiões-Dentistas, mobilizados na internet, recebeu o apoio do CRO-AM, que cedeu sua sede. A presidente do CRO-AM, Vera Lucia Louzada Ferreira e o Tesoureiro João Batista Figueiredo Franco, participaram das discussões, nas quais ficou decidido entre outras ações, a criação do grupo MOVA-SE, MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA.

Conselhos em Ação é o nome da ideia que está dando certo e já aponta para grandes resultados em defesa da valorização no Amazonas. Em sua quinta reunião, 21 de julho, na Sede do Conselho Regional de Economia (Corecon) o grupo planejou ações para se apresentar à sociedade.

Entre 22 e 24 de julho o CRO-AM realizou ação de fiscalização no município de Parintins, realizada pelo Conselheiro João Batista Figueiredo Franco.

Como parte da Campanha de Prevenção do Câncer Bucal e com o objetivo de estimular a população a cuidar da saúde bucal, tornando a consulta regular ao Cirurgião-Dentista, um hábito para uma parcela maior da população, durante o mês de julho, circulou por nossa cidade 10 anúncios em ônibus municipais, tipo busdoor, orientando a população a realizar o autoexame da boca.

No dia 26 de julho na sede da ASSINPA, Manaus, aconteceu a comemoração julina do CRO-AM, que contou com a presença de profissionais, funcionários, representantes de Universidades e parceiros que ajudaram a promover o evento.

CD's da Estratégia da Saúde da Família recebem apoio do CRO-AM que declarou publicamente o seu apoio aos manifestantes na concentração em frente à Prefeitura de Manaus.

A Dra. Vera Louzada, presidente do CROAM, participou da Solenidade de Colação de Grau dos alunos da Faculdade do Amazonas – IAES, no dia 23/07 no CLASSIC HALL, realizando a entregas das carteiras provisórias.

No dia 08/08 ocorreu na Casa Legislativa – ALEAM - a Sessão Especial em Homenagem aos 25 anos de Fundação da UNINODONTO – Sociedade Cooperativa de Serviços Odontológicas de Manaus e contou com a presença da Dra Conceição Picanço, Secretária do CROAM.

AGOSTO

01/08/2013 – a Presidente Dra. Vera Louzada, compôs a mesa da Câmara Municipal de Manaus, na homenagem a Uniodonto-Manaus.

02/08/2013 – Dra. Vera Louzada participou da colação de grau dos alunos da UEA, realizando a entrega da carteira profissional aos recém-formados.

06/08/2013 – Foi realizada no auditório da UEA, a reunião bimestral da Comissão de Odontologia Hospitalar, no intuito de trocar experiências e conhecer um pouco mais sobre esta nova área de atuação para a odontologia.

A Presidente do CRO-AM, Vera Louzada e a Secretária do CRO-Am, Maria da Conceição F. Picanço, participaram da 4ª CONPA – Conferência Nacional das Profissões Auxiliares em Odontologia, realizada nos dias 15 e 16 de Agosto em Brasília.

O Tesoureiro do CRO-AM realizou fiscalização no município de Manacapuru/AM no dia 08/08/2013.

14/08/2013 – Dr. Franco participou da abertura do VII Congresso Internacional de Odontologia do Amazonas - CIOAM, promovido pela Faculdade do Amazonas – IAES.

Em 15/08 foi indicado como representante do Sindicato dos Cirurgiões Dentista do Amazonas – SINDCD –AM, O Dr. Apoená Menezes Barbosa, para compor a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos.

Em 22/08 foi indicado como representante da ABCD-AM, O Dr. Sergio Abel de Souza Lemos, para compor a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos.

26/08/2013 – O Conselho Regional de Odontologia, convidou os Cirurgiões-Dentistas no dia 26 de agosto de 2013 a participarem da posse da Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos, (CECC/AM), no auditório da AR Rodrigues, onde foram empossados a Dra. Maria da Conceição Fernandes Picanço, Dr. Sergio Abel de Souza Lemos, Dr. Marcio Langebeck Castelo Branco e o Dr. Apoená Menezes Barbosa, como membro da Comissão. Logo após a cerimônia, foram realizadas as palestras dos CD'S Eduardo Gomide, Presidente do Sindicato dos Odontologistas de MINAS GERAIS e Coordenador da Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos, apresentando o tema “a realidade atual da

odontologia na saúde suplementar e a relação prestadores/operadoras". Em seguida o Dr. Benicio Mesquita, membro efetivo do Conselho Federal também palestrou.

SETEMBRO

Audiência com o prefeito para tratar das reivindicações para a classe odontológica inclusive a solicitação para a criação de lei que exigisse a identificação profissional para aquisição de produtos e insumos odontológicos.

A Secretário do CROAM, Dra. Conceição Picango, compôs a mesa da Cerimônia de Colação de Grau dos alunos formandos do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Manaus. A solenidade de formatura realizou-se no dia 04/09 no Auditório João Bosco – Assembléia Legislativa.

O Conselheiro João Franco do CRO-AM, realizou fiscalização no município de Humaitá/AM nos dias 22/09 à 24/09/2013.

Foram indicadas para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Relacionada ao Trabalho as Conselheiras do CROAM, Dra. Conceição e Dra. Simone Seffair.

OUTUBRO

A Presidente participou do II Cobrapo – COBRAPO BRASILEIRO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM ODONTOLOGIA, realizado nos dias 9,10 e 11 de outubro em Belo Horizonte/MG, com o tema Atenção Primária em Odontologia e Modelos de Decisão.

Reunião dos presidentes do CRO's em Brasília com o CFO.

Participou da Cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Regional de Medicina do Amazonas no dia 18.

No dia 19 em Homenagem ao dia do Cirurgião-Dentista o CROAM promoveu um Jantar Dançante para confraternizar com a classe.

O Tesoureiro, do CRO-AM realizou fiscalização no município de Lábrea/AM no dia 23 à 26/10/2013.

NOVEMBRO

O Tesoureiro, Dr. João Franco, do CRO-AM realizou fiscalização no município de Manicoré/AM nos dias 28 à 30/11/2013.

A Dra. Conceição, Secretária do CROAM, fez-se presente na reunião com a Comissão do Concurso Público da SUSAM e teve a participação dos Sindicatos Profissionais da Saúde.

DEZEMBRO

O Tesoureiro, Dr. João Franco e o fiscal do CRO-AM realizaram fiscalização no município de Itapiranga e Silves/AM nos dias 04 à 05/12/2013.

A Dra. Simone Seffair, Conselheira do CROAM, participou da 5ª reunião do Comitê Municipal de Mortalidade Relacionada ao Trabalho, em 09/12/2013 tendo como pauta a apresentação do calendário de reunião; pactuação do organograma/estrutura do comitê; estudo de caso entre outros.

RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO 2013-2014

Objetivo 1	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A RELEVÂNCIA DA SAÚDE BUCAL	Resultado: Realizamos entrevistas no Radio, TV, palestras em Unidades de Saúde em parcerias com as Universidades Federal e Estadual. Realizamos a XXXIII Semana odontológica, Campanha de Prevenção ao Câncer bucal, participação em Audiência Publica na CMM.
Iniciativa 1.1	REALIZAR CAMPANHAS DE SAÚDE BUCAL	Resultado: Foram publicados ATRAVÉS DE 10 Busdoor que veicularam em toda cidade de Manaus, e Spots durante todo ano na Radio CBN/Tiradentes a campanha sobre Prevenção do Câncer Bucal.
Iniciativa 1.2	PROMOVER JUNTAMENTE COM O CFO A ODONTOLOGIA NUM CENÁRIO NACIONAL, BUSCANDO AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO.	Resultado: CRO-AM esteve junto aos parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, buscando apoio na votação de projetos de leis de interesse da odontologia.
Iniciativa 1.3	PROMOVER MELHOR SERVIÇO ODONTOLÓGICO PARA A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM A PREFEITURA E VEREADORES, AUMENTANDO O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ODONTOLÓGICA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	Resultado: proposta ainda não foi atingida, no entanto iremos reforçar nossos trabalhos para atendê-lo.
Iniciativa 1.4	CRIAÇÃO DE NOVAS COMISSÕES PARA AUXILIAR NAS ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO	Implantação da Comissão de Odontologia Hospitalar (COH), criada com o objetivo de buscar junto as instituições e poderes legislativos meios de assegurar a presença desses profissionais na atenção ao paciente internado em ambiente hospitalar ou domiciliar e também preparar os profissionais para atender as novas demandas, através da oferta de cursos, palestras etc.. Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos (CECC) criada para discutir e buscar soluções para a negociação junto aos planos odontológicos. Comissão Científica para oferecer atualizações aos profissionais, e a Comissão de Eventos.

Objetivo 2	FOMENTAR A CONCIENTIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE	Realizamos as inscrições de CDs 270, EPAOS 37, TSB 129, TPD 24, ASB 111, Especialistas 67.
Iniciativa 2.1	CAMPANHAS de VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL;	Diálogo com nossos legisladores na busca de mais segurança e uma carreira de estado para a odontologia, permitindo que nossos colegas possam se fixar em municípios do interiores de modo mais seguro, com melhores salários e atendendo bem a população. Foi veiculado na Radio CBN/Tiradentes alerta a população contra o falso dentista..
Iniciativa 2.3	REVER A QUESTÃO DA ISONOMIA SALARIAL, VISTO QUE, POR LEI, NOSSOS SALÁRIOS DEVEM SER IGUAIS AOS DOS MÉDICOS.	Apoio a ESF/ESB na busca por equivalência salarial de acordo com a carga horária de 40h semanais, assim como a isonomia com os médicos junto a Prefeitura de Manaus.
Objetivo 3	FORTALECER O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO	Capital: 385 ações de fiscalização Interior: 72 ações de fiscalização
Iniciativa 3.1	AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS CONSELHOS PROFISSIONAIS DO ESTADO	O CROAM realizou parcerias com o CRM-AM, COREN-AM e CRF-AM para realização de fiscalizações em unidades de saúde, SPA's e CECON em Manaus, e também ao município de Parintins no evento do Festival de Parintins, afim de avaliar a estrutura de atendimento a população.
Iniciativa 3.2	INTENSIFICAR AS VISITAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AO INTERIOR DO ESTADO ATRAVÉS DE AÇÕES, PALESTRAS E CAMPANHAS.	32 visitas de fiscalização aos municípios do interior, visitas as UBS's com reuniões de instrução aos CDs, palestras para alunos finalistas e alunos de cursos técnicos e 1 palestra com orientações a fiscais da vigilância sanitária de Coari.

Objetivo 4	AMPLIAR PARCERIAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS	Parcerias, com Ministério Público Estadual, Polícia Civil, DECON, VISA, SEMSA, UFAM, UEA, UNIP, IAES, UNINORTE
Iniciativa 4.1	CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARA ATENDER DEMANDAS COMO CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, PALESTRAS E PARTICIPAÇÃO DO CROAM EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Comissão criada e convocados profissionais não conselheiros para ajudar a compor as comissões.
Iniciativa 4.2	CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E PLANOS ODONTOLÓGICOS PARA TRATAR COM PROXIMIDADE E FIRMEZA OS PONTOS CRÍTICOS DESSE SETOR DE RELAÇÃO TÃO CONTURBADA	Comissão criada e convocados profissionais não conselheiros para ajudar a compor as comissões.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

SETOR ECONÔMICO E FINANCEIRO (ESTATÍSTICAS)

1. TOTAL DE DEVEDORES POR CATEGORIA:

CATEGORIA	2013
CD	705
EPAO	57
TPD	131
LB	03
TSB	244
ASB	1126
APD	15
TOTAL	2281

2. ESTATÍSTICA DE DEVEDORES POR CATEGORIA 2013:

CATEG	INSCRITOS e ISENTOS			DIV.ADM	TOTAL	DIV.ADM (R\$)	DIV.ADM (%)	TOTAL
	ATIVOS	MILIT	REMID					
CD	3076	51	42	530	530	185.444,76	17,76	185.444,76
EPAO	170	00	00	29	29	10.095,85	20,56	10.095,85
EPAO-L	35	00	00	12	12	4.326,01	34,28	4.326,01
EPAO-A	06	00	00	01	01	78,29	16,66	78,29
EPAO-S	34	00	00	06	06	2.283,72	17,64	2.283,72
TPD	204	00	04	105	105	25.622,26	52,50	25.622,26
EPO	02	00	00	00	00	0,00	0,00	0,00
LB	03	00	00	01	01	130,59	33,33	130,59
TSB	760	01	00	204	204	15.503,49	26,87	15.503,49
ASB	1770	01	00	915	915	35.424,63	51,72	35.424,63
APD	26	00	00	13	13	508,56	50,00	508,56
	6086	53	46	1816	1816	279.418,16	29,21	279.418,16

3. TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA DE 2009 ATÉ 2013:

CATEG	ATIVOS	TOTAL	DIV.ADM (R\$)	DIV.ADM (%)	TOTAL
CD	3076	705	688.580,46	23,63 %	688.580,46
EPAO	170	35	26.617,38	24,82 %	26.617,38
EPAO-L	35	15	35.689,55	42,85 %	35.689,55
EPAO-A	06	01	1.005,36	33,33 %	1.005,36
EPAO-S	34	06	4.763,43	17,64 %	4.763,43
TPD	204	131	119.845,76	65,50 %	119.845,76
EPO	02	00	0,00	0,00 %	0,00
LB	03	03	1.981,08	49,53 %	1.981,08
TSB	760	244	48.454,90	32,14 %	48.454,90
ASB	1770	1126	174.292,12	51,72 %	174.292,12
APD	26	15	2.879,70	57,69 %	2.879,70
	6086	2281	1.104.109,74	36,26	1.104.109,74

4. TOTAL DE DEVEDORES POR ANO: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013.

CATEG	ATIVOS	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
CD	3.076	91.059,65	119.450,19	117.809,18	174.816,68	185.444,76	688.580,46
EPAO	170	2.687,92	2.540,26	3.245,99	8.047,36	10.095,85	26.617,38
EPAO-L	35	4.183,36	9.836,37	13.255,20	4.088,61	4.326,01	35.689,55
EPAO-A	06	0,00	257,49	236,91	432,67	78,29	1.005,36
EPAO-S	34	0,00	160,85	750,53	1.568,33	2.283,72	4.763,43
TPD	204	23.889,60	23.052,13	23.864,33	23.417,44	25.622,26	119.845,76
EPO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LB	03	557,37	515,97	632,76	144,39	130,59	1.981,08
TSB	760	3.893,16	6.309,77	10.330,52	12.417,96	15.503,49	48.454,90
ASB	1.770	32.257,88	35.476,64	38.272,64	32.860,33	35.424,63	174.292,12
APD	26	665,14	667,52	520,08	518,40	508,56	2.879,70
	6.086	159.194,08	198.267,19	208.918,14	258.312,17	279.418,16	1.104.109,74

5. TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA 2013:

CATEG	ATIVOS	DIV. ADM
CD	3076	705
EPAO	170	35
EPAO-L	35	15
EPAO-A	06	01
EPAO-S	34	06
TPD	204	131
EPO	02	00
LB	03	03
TSB	760	244
ASB	1770	1126
APD	26	15
	6086	2281

6. TOTAL GERAL DE DEVEDORES E EM VALORES 2009 ATÉ 2013:

CONSIDERA O ANO DE 2013 E PARCELAS A VENCER	
TOTAL DE DEVEDORES	2.281
TOTAL DE DEBITOS	1.104.109,74

Manaus, 25 de março de 2014.

PRISCILA CARVALHO BARBOSA
Auxiliar Administrativo

MARCELO MENEZES SANTOS
Supervisor Financeiro

ANO 2013 - ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Procedimento	Quantidade Total	Termo de Ajuste de Conduta	Competencia ANVISA/Situações CD
Denuncia	103	20	83
Fiscalização	173	173	0
Retorno Fiscalização	108		

Termo de Ajuste de Contuta				
Clinicas Visitadas		Consultorio Capital	Laboratorio de Protese	
Capital	Interior	31	Capital	Interior
130	10		21	14

TAC Clinicas /Consultor	171
TAC LAB	22
Notificações Interior	11
Notificações Capital	2

NOTA: Todos os consultórios regularizados.

CAPITAL Clinicas		INTERIOR Clinica	
Sem Incrição	Exercicio Illegal	Sem Incrição	Exercicio Illegal
130	19	10	10

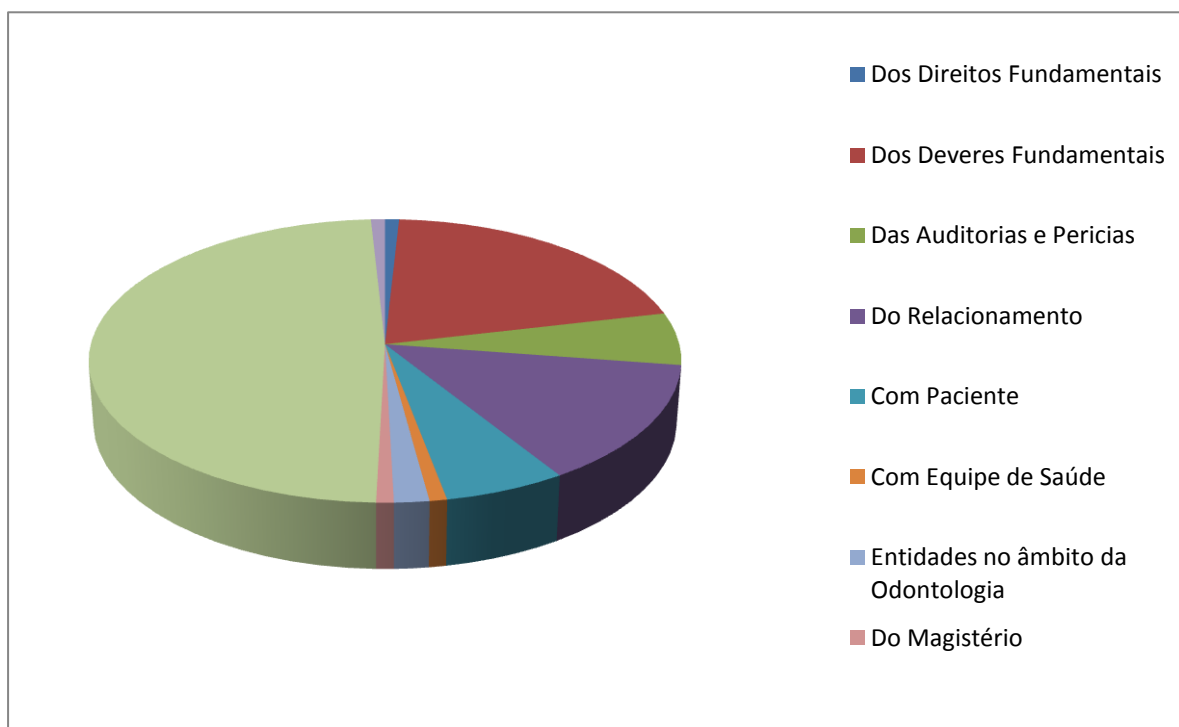
Resultado Geral da Fiscalização Clinicas		
Registro Positivo	Adequaram Publicidade	Encaminhando Juridico
37	37	66

Laboratorio Capital		Laboratorio Interior	
Sem Incrição	Exercicio Illegal	Sem Incrição	Exercicio Illegal
21	11	14	17

1 Laboratório em processo de inscrição	2 Laboratórios em processo de inscrição
--	---

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DAS PRINCIPAIS INFRAÇÕES ÉTICAS ANO 2013

Infrações	Quantidade	Percentual
Dos Direitos Fundamentais	1	1%
Dos Deveres Fundamentais	24	21%
Das Auditorias e Pericias	7	6%
Do Relacionamento	16	14%
Com Paciente	7	6%
Com Equipe de Saúde	1	1%
Entidades no âmbito da Odontologia	2	2%
Do Magistério	1	1%
Do Anúncio, Publicidade e Propaganda	57	49%
Da entrevista	1	1%



Descrições de condutas elencadas conforme descrição do Código de Ética Odontológica

Relatório anual referente o exercício de 2013.
Setor: Registro/Inscrição

Baseado nas informações colhidas no sistema do CRO X CFO, temos os seguintes resultados quanto aos números de inscritos, especialistas, remidos e documentos protocolados.

Baseado nas informações colhidas no sistema do CRO X CFO, obtêm os seguintes resultados, conforme tabela abaixo:

- Quanto ao número de documentos protocolados de janeiro a dezembro: 2.640

01-PROFISSIONAIS E ENTIDADES INSCRITAS DE JANEIRO A Dezembro de 2013

Tabela 01

Categorias	Insc.Principal	Provisórias	Inscrição por Tranferencia	Inscrição Secundaria	Reativação	Total
Cirurgião-Dentista	129	109	23	08	01	270
Téc. em Prót. Dentaria	22		01		01	24
Téc. em Saúde bucal	129					129
Aux. Saúde Bucal	108		03			111
Aux. em Prótese Dentária	07			01		08
Epao's	37					37
Epo	01					01
Total						577

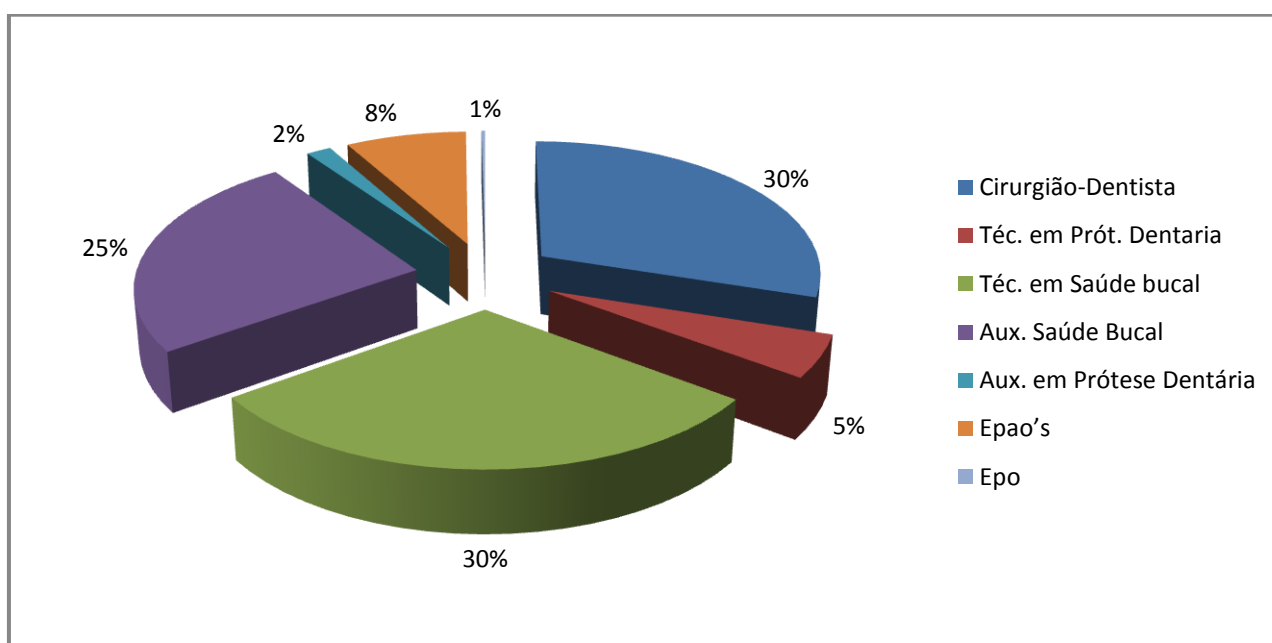


Tabela 02

Especialidades registradas em 2013	
Cirurgia e Traum. Buco-Maxilo Facial	03
Endodontia	13
Odontologia Legal	02
Odont. Saúde Coletiva	01
Odontopediatria	03
Ortopedia Funcional dos maxilares	01
Periodontia	01
Prótese Dentária	10
Radiologia Odont. e Imaginologia	01
Implantodontia	07
Estomatologia	01
Dentística	01
Ortodontia	21
Odontologia do Trabalho	01
Odontogeriatrica	01
TOTAL	67

Tabela 03

Inscrições Desativadas de Janeiro a dezembro de 2013 por:				
	Transferência	Encerramento de atividade	Falecimento	Total
CD'S	66	21	09	96
ASB'S	01	28		
TSB'S	01		01	
TPD'S	01	03		
EPAO'S	-	05	-	
Remidos	03	-	-	
Total				

Fonte: Setor de Registro/Inscrição

Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos

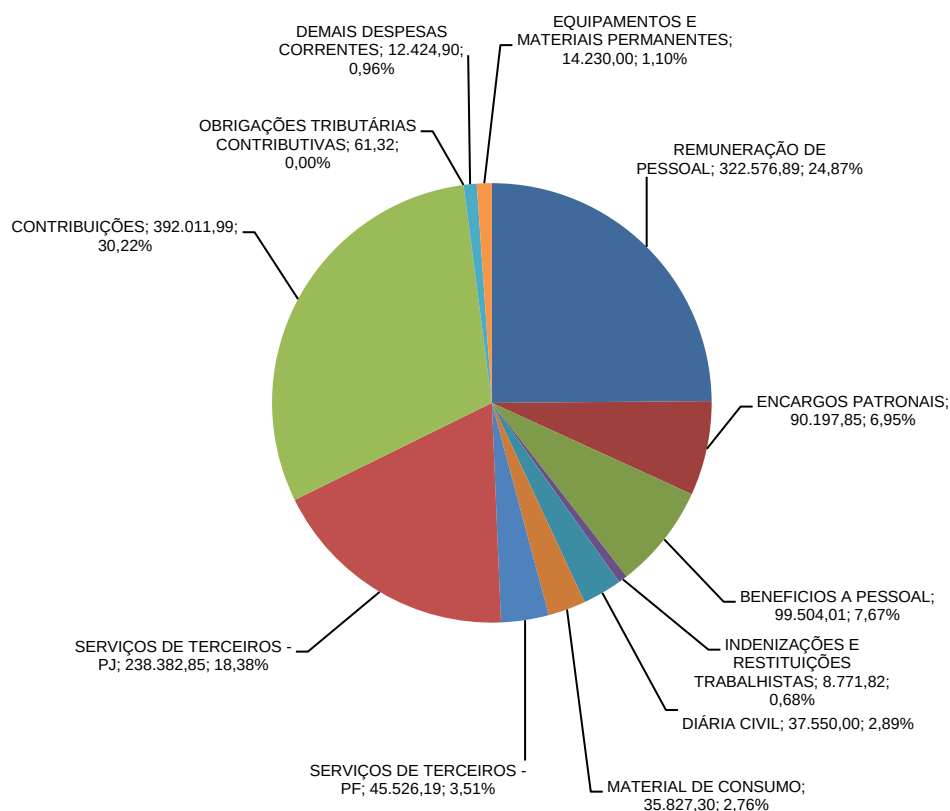
Plenário Conselho		Função	Membro	Segmento	Órgão / Entidade	Período
Vera Lucia Louzada Ferreira	Efetivo	Presidente	-	Ortodontia	SEMSA / SUSAM	Desde Jul/2010
Maria da Conceição Fernandes Picanço	Efetivo	Secretária	-	Graduação UFAM	SEMSA	Desde Julho/2012
		Presidente da Comissão de Convênios e Credenciamento	Membros: Apoena M.Barbosa Márcio Langbeck C. Branco Sergio Abel Lemos			
		Membro da Comissão de Fiscalização	-			
João Batista Figueiredo Franco	Efetivo	Tesoureiro	-	Prótese dentária	SUSAM	Desde Julho/2012
		Presidente da Comissão de Fiscalização	Membros: M ^a da Conceição F. Picanço Vanja Cardoso Braga			
Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira	Efetivo	Pres. Comissão de Ética	Membros: Sanmya Beatriz da Silva Luciana Mendonça da Silva	Odontopediatria e Ortodontia	SEMSA / SUSAM	Desde Julho/2012
Laenilze Maria de Castro Araújo	Efetivo	Membro da Comissão de Odontologia Hospitalar	-	Endodontia e Saúde da Família	SEMSA	
		Pres. Comissão Tomada de Contas	Membros: Simone Maria A. Muniz A. Seffair Marcelo Diniz Carvalho			Desde Julho/2012
		Pres. Comissão de Patrimônio	Membros: Simone Maria A. Muniz A. Seffair Marta Vieira Viana			Desde Junho/2013
		Presidente da Comissão de Licitação	Membros: Simone Maria A. Muniz A. Seffair Marcelo Diniz Carvalho			Desde Nov/2012
Simone Maria Alves Muniz de Araújo Seffair	Suplente	Membro da Comissão de Patrimônio, Membro da Comissão de Licitação Membro da Comissão Tomada de Contas	-	Dentística Restauradora	SUSAM	Desde Jul/2012

Vanja Cardoso Braga	Suplente	Presidente da Comissão de Eventos	Secretário: Cleyce Rock Garcia Rodrigues Membros: Sarah Pereira Alves Brasil Ana Caroline Farias Bonfim Antônio Breves Chixaro Júnior	Prótese Dentária e Administração hospitalar Mestranda em DTM	SUSAM	Desde Fev/2013
		Membro da Comissão de Fiscalização	-			
Marcelo Diniz Carvalho	Suplente	Membro da Comissão Científica e Comissão de Licitação. Membro da Comissão Tomada de Contas Membro da Comissão de Licitação	-	Especialista, Mestre e Doutor em Periodontia	UEA	Desde Julho 2012
Luciana Mendonça da Silva	Suplente	Presidente da Comissão Científica	Membros: Marcelo Diniz Carvalho Fabíola Mendonça da Silva Chui	Dentística Restauradora e Doutoranda em Dentística e Materiais Dentários	UFAM	Desde Jul/2012
		Membro da Comissão de Ética	-			
Sanmya Beatriz da Silva Pereira Tiradentes	Suplente	Membro da Comissão de Ética	-	Odontologia do Trabalho/Odontologia legal	Empresa particular	Desde Jul/2012

QUADRO COMPARATIVO DE DESPESA X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

DESPESA	Orçado	Realizado	Realizado %	Diferença %
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	365.555,56	322.576,89	88,24	11,76
ENCARGOS PATRONAIS	109.666,66	90.197,85	82,25	17,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL	120.000,00	99.504,01	82,92	17,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.950,00	8.771,82	98,01	1,99
DIÁRIA CIVIL	50.000,00	37.550,00	75,10	24,90
MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	35.827,30	52,69	47,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	51.000,00	45.526,19	89,27	10,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	505.950,00	238.382,85	47,12	52,88
CONTRIBUIÇÕES	591.831,45	392.011,99	66,24	33,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	61,32	2,04	97,96
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	12.424,90	99,40	0,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	68.050,80	14.230,00	20,91	79,09

COMPARATIVO DE DESPESA X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013



PROCESSO DE INGRESSO DE FUNCIONÁRIOS

O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas se dá por meio de Processo de Seleção divulgado através de Edital regido pela própria Autarquia. O regime de contratação adotado pela Autarquia é a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Procedimentos de contratação de pessoal:

1 As regras de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional próprio, com recursos financeiros provenientes da própria Autarquia, que se atuam na sede ou não, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

2 A realização do processo seletivo é de responsabilidade da Gerência Administrativa;

3 O Processo Seletivo é divulgado através do site do CRO-AM (www.croam.org.br) e afixado nos quadros de avisos da recepção do CRO-AM, contendo resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para participação dos candidatos e local para informações;

4 O procedimento de contratação de pessoal tem início mediante solicitação do responsável pelo setor de Administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas dirigida a Presidência, solicitando a abertura de processo seletivo:

4.1 No pedido de contratação de pessoal deverão ser informadas as funções que deverão ser preenchidas, número de vagas, disponíveis, salário de cada função, os pré-requisitos mínimos a serem atendidos.

5 O Processo Seletivo consiste de três etapas:

5.1 Primeira Etapa: Análise do currículo pela Gerência Administrativa do CROAM com parecer da Diretoria. Estará apto ao processo seletivo se o candidato atender os requisitos mínimos exigidos para função,

5.2 Segunda Etapa: Prova de Habilitação que consiste em Redação atendendo as seguintes normas, escrito de forma legível, apresentar explicitamente um ponto de vista, fundamentado em, no mínimo, dois argumentos, não ser escrito em versos, conter, no mínimo 20 linhas, a ser redigido o texto em 20 minutos. Será atribuída nota 0 (zero) nos seguintes casos fuga ao tema, letra ilegível e texto escrito em versos. A etapa consiste também na aplicação de Questionário Avaliativo solicitando informações o candidato, interesses, conhecimento sobre o conselho, ponto forte e pontos fracos, e etc.

Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita serão convocados mediante contato telefônico realizado pelo Conselho para a próxima etapa.

5.3 Terceira Etapa: Entrevista Pessoal, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos habilitados na segunda etapa serão convocados para a entrevista pessoal com o Presidente do Conselho, mediante contato telefônico. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

6 As funções serão preenchidas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária indicada nos editais para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

7 São Condições de admissão: a apresentação da documentação completa, por ocasião da convocação, a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional, quando a função exigir, estar apto sem qualquer restrição no exame médico pré admissional a ser realizado pela Climesao, por um Médico do Trabalho.

8 A aprovação e convocação do candidato no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9 O procedimento de seleção será definido previamente a cada contratação pela Diretoria da Autarquia ou pelo responsável do contrato, ficando a cargo dos mesmos as avaliações para esse fim específico.

Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas.

CARGO	FUNÇÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO	EXPERIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	APTIDÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR	GERENTE ADMINISTRATIVO	Superior Completo com CRA Ativo	Vivência na Gestão Pública	40 (quarenta) horas semanais	✓ Ter conhecimento de instrumentos de gestão administrativa. ✓ Possuir comunicação clara e objetiva. ✓ Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Gestão de Projetos ✓ Planejamento Estratégico ✓ Legislação Aplicada
CONTADOR	CONTADOR	Superior Completo com CRC Ativo	Contabilidade Pública e Folha de Pagamento	30 (trinta) horas semanais	✓ Ter conhecimento de instrumentos de gestão contábil e financeira. ✓ Possuir comunicação clara e objetiva. Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Gestão de Processos ✓ Gestão Financeira ✓ Legislação Aplicada
ADVOGADO	ASSESSOR JURÍDICO	Superior Completo com habilitação ativa	Vivência na área Jurídica	30 (trinta) horas semanais	✓ Ter conhecimento de técnicas de redação. ✓ Possuir comunicação clara e objetiva. Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Licitação Pública ✓ Prática Jurídica ✓ Legislação Aplicada ✓ Gestão Pública
ADVOGADO	PROCURADOR JURÍDICO	Superior Completo com habilitação ativa	Vivência na área jurídica	40 (quarenta) horas semanais	✓ Ter boa comunicação verbal e escrita. ✓ Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Licitação Pública ✓ Prática Jurídica ✓ Legislação Aplicada ✓ Gestão Pública
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CHEFE DE SETOR	Superior Completo	Não se aplica	40 (quarenta) horas semanais	✓ Ter conhecimento de instrumentos de gestão administrativa. ✓ Possuir comunicação clara e objetiva. ✓ Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Técnica de Redação ✓ Informática ✓ Atendimento ao Cliente ✓ Rotinas Administrativas ✓ Legislação Aplicada
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	FISCAL	Ensino Médio Completo ou Superior Cursando	Não se aplica	40 (quarenta) horas semanais	✓ Ter Habilitação "B". ✓ Ter certificado de direção defensiva. Ter conhecimento da legislação de trânsito. ✓ Possuir bom relacionamento interpessoal.	✓ Direção Defensiva ✓ Qualidade do Atendimento ✓ Relacionamento Interpessoal ✓ Primeiros Socorros ✓ Informática Básica

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA RECEPÇÃO DP COBRANÇA	Ensino Médio Completo	Não se aplica	40 (quarenta) horas semanais	✓ Ter boa comunicação verbal e escrita. ✓ Possuir bom relacionamento interpessoal. ✓ Ter conhecimento de informática.	✓ Técnica de Redação ✓ Informática ✓ Atendimento ao Cliente ✓ Rotinas Administrativas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo	Não se aplica	40 (quarenta) horas semanais	✓ Possuir conhecimento técnico de limpeza, higienização e conservação de ambientes internos e externos. ✓ Bom relacionamento interpessoal.	✓ Atendimento ao Cliente ✓ Informática Básica ✓ Relacionamento Interpessoal

Elaborado pela Secretaria do CROAM em 27/02/2014.

QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA.

Faixa etária	Qtd.
18 – 23	0
24 – 28	1
29 – 33	3
34 – 38	4
39 – 43	2
44 – 48	4
49 – 53	0
54 – 58	2
58 ou mais	0
TOTAL	16

Elaborado pela Secretaria do CROAM em 27/02/2014.

**QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE 2014**

Nº	Descrição	QTD.
1	Fundamental incompleto	0
2	Fundamental completo	0
3	Médio incompleto	0
4	Médio completo	2
5	Superior incompleto	5
6	Superior completo	7
7	Pós-graduação/especialização	2
8	Mestrado	0
9	Doutorado	0
10	Pós-doutorado	0
Quantidade		16

Elaborado pela Secretaria do CROAM em 27/02/2014.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.387.031,06	1.364.305,28	Despesa Orçamentária	1.330.907,20	1.329.515,07
RECEITA REALIZADA	1.387.031,06	1.364.305,28	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.314.138,71	1.329.515,07
RECEITA CORRENTE	1.387.031,06	1.364.305,28	DESPEZA CORRENTE	1.299.908,71	1.268.337,91
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	912.151,94	886.812,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.774,74	358.352,20
ANUIDADES	912.151,94	886.812,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.133,97	909.985,71
RECEITA DE SERVICOS	131.466,04	119.808,97	DESPEZA DE CAPITAL	14.230,00	61.177,16
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	62.345,97	53.899,38	INVESTIMENTOS	14.230,00	61.177,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.822,15	28.835,00	RESTOS A PAGAR N?O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	16.768,49	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.305,30	1.717,50			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	43.992,62	35.357,09			
FINANCEIRAS	23.077,25	13.741,03			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.972,56	6.327,96			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.104,69	7.413,07			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.104,69	7.413,07			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.412,44	152.893,00			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	74.412,44	152.893,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.222,37	7.055,62			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62			



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	243.701,02	183.993,79			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	210.442,91	152.353,11			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	194.610,04	139.732,27			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	15.832,87	12.620,84			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.059,11	19.568,45			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.059,11	19.568,45			
RECEITAS DIVERSAS	8.199,00	12.072,23			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.013.709,75	1.857.387,58	Pagamentos Extraorçamentários	2.013.173,01	1.862.714,74
Saldo em espécie do Exercício Anterior	68.635,10	39.172,05	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	125.274,85	68.635,10
Total:	3.469.375,91	3.260.864,91		3.469.355,06	3.260.864,91

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2013

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA
 Presidente
 446.251.207-30

ANA VIRGINIA GODEAU FERREIRA
 Contadora
 0009790/O-4 AM
 201.501.302-44

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.987.504,47	1.987.504,47	1.387.031,06	600.473,41
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.147.864,05	1.147.864,05	912.151,94	235.712,11
ANUIDADES	1.147.864,05	1.147.864,05	912.151,94	235.712,11
RECEITA DE SERVICOS	79.478,66	79.478,66	131.466,04	-51.987,38
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	48.501,66	48.501,66	62.345,97	-13.844,31
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	14.977,00	14.977,00	23.822,15	-8.845,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	12.000,00	12.000,00	1.305,30	10.694,70
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	43.992,62	-39.992,62
FINANCEIRAS	30.226,80	30.226,80	23.077,25	7.149,55
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.700,00	7.700,00	13.972,56	-6.272,56
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.526,80	22.526,80	9.104,69	13.422,11
MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.700,00	4.700,00	0,00	4.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.826,80	17.826,80	9.104,69	8.722,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	74.412,44	75.587,56
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	74.412,44	75.587,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.222,37	-2.222,37



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	2.222,37	-2.222,37
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	2.222,37	-2.222,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	579.934,96	579.934,96	243.701,02	336.233,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	496.934,96	496.934,96	210.442,91	286.492,05
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	425.944,26	425.944,26	194.610,04	231.334,22
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	70.990,70	70.990,70	15.832,87	55.157,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	25.059,11	-19.059,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	25.059,11	-19.059,11
RECEITAS DIVERSAS	77.000,00	77.000,00	8.199,00	68.801,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.987.504,47	1.987.504,47	1.387.031,06	600.473,41
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.987.504,47	1.987.504,47	1.387.031,06	600.473,41

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.864.553,67	1.919.453,67	1.318.945,55	1.299.908,71	1.299.908,71	600.508,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.222,22	475.222,22	412.774,74	412.774,74	412.774,74	62.447,48
REMUNERAÇÃO PESSOAL	365.555,56	365.555,56	322.576,89	322.576,89	322.576,89	42.978,67
ENCARGOS PATRONAIS	109.666,66	109.666,66	90.197,85	90.197,85	90.197,85	19.468,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.500,00	833.900,00	496.656,12	482.635,76	482.635,76	337.243,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL	120.000,00	120.000,00	103.509,55	99.504,01	99.504,01	16.490,45
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	0,00	8.950,00	8.771,82	8.771,82	8.771,82	178,18
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	631.500,00	674.950,00	367.301,16	357.286,34	357.286,34	307.648,84

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	17.073,59	17.073,59	17.073,59	12.926,41
CONTRIBUIÇÕES	591.831,45	591.831,45	397.028,47	392.011,99	392.011,99	194.802,98
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	61,32	61,32	61,32	2.938,68
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	12.500,00	12.424,90	12.424,90	12.424,90	75,10
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	122.950,80	68.050,80	14.230,00	14.230,00	14.230,00	53.820,80
INVESTIMENTOS	122.950,80	68.050,80	14.230,00	14.230,00	14.230,00	53.820,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	122.950,80	68.050,80	14.230,00	14.230,00	14.230,00	53.820,80
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.987.504,47	1.987.504,47	1.333.175,55	1.314.138,71	1.314.138,71	654.328,92
SUPERÁVIT	0,00	0,00	53.855,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.987.504,47	1.987.504,47	1.387.031,06	1.314.138,71	1.314.138,71	600.473,41

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2013

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente
446.251.207-30

ANA VIRGINIA GODEAU FERREIRA
Contadora
0009790/O-4 AM
201.501.302-44

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	125.274,85	PASSIVO CIRCULANTE	14.526,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	125.274,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.432,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	549.972,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.093,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	549.972,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	254.509,81	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	294.061,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	1.400,73	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	14.526,21
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	494.420,39
		Resultados Acumulados	166.300,38
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.720,77

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
TOTAL	675.246,98	TOTAL	675.246,98

ATIVO FINANCEIRO	125.274,85	PASSIVO FINANCEIRO	33.563,05
ATIVO PERMANENTE	549.972,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			641.683,93

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2013

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente
446.251.207-30

ANA VIRGINIA GODEAU FERREIRA
Contadora
0009790/O-4 AM
201.501.302-44

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.387.031,06	1.364.305,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	912.151,94	886.812,87
ANUIDADES	912.151,94	886.812,87
RECEITA DE SERVIÇOS	131.466,04	119.808,97
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	62.345,97	53.899,38
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.822,15	28.835,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.305,30	1.717,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	43.992,62	35.357,09
FINANCEIRAS	23.077,25	13.741,03
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.972,56	6.327,96
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.104,69	7.413,07
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.104,69	7.413,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.412,44	152.893,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	74.412,44	152.893,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.222,37	7.055,62
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	243.701,02	183.993,79
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	210.442,91	152.353,11
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	194.610,04	139.732,27
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	15.832,87	12.620,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.059,11	19.568,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.059,11	19.568,45
RECEITAS DIVERSAS	8.199,00	12.072,23
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.013.709,75	1.857.387,58
DESEMBOLSOS		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	16.768,49	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.013.173,01	1.862.714,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.370.799,31	1.358.978,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.299.908,71	1.268.337,91
DESPESA CORRENTE	1.299.908,71	1.268.337,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.774,74	358.352,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.133,97	909.985,71
DESPESA DE CAPITAL	14.230,00	61.177,16



	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	14.230,00	61.177,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.299.908,71	-1.268.337,91
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.890,60	90.640,21

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	68.635,10	39.172,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	139.525,70	129.812,26

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2013

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA

Presidente

446.251.207-30

ANA VIRGINIA GODEAU FERREIRA

Contadora

0009790/O-4 AM

201.501.302-44



Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.387.031,06	1.364.305,28	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.316.677,20	1.268.337,91
CONTRIBUIÇÕES	912.151,94	886.812,87	PESSOAL E ENCARGOS	521.050,57	456.140,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	912.151,94	886.812,87	REMUNERACAO DE PESSOAL	322.576,89	280.238,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	912.151,94	886.812,87	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	322.576,89	280.238,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	131.466,04	119.808,97	ENCARGOS PATRONAIS	90.197,85	78.113,46
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.466,04	119.808,97	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	90.197,85	78.113,46
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.466,04	119.808,97	BENEFÍCIOS A PESSOAL	99.504,01	97.233,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.077,25	13.741,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	99.504,01	97.233,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.972,56	6.327,96	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.771,82	555,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	13.972,56	6.327,96	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.771,82	555,26
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	9.104,69	7.413,07	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	391.128,42	424.792,74
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.104,69	7.413,07	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.879,30	37.843,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	74.412,44	152.893,00	CONSUMO DE MATERIAL	35.879,30	37.843,22
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	74.412,44	152.893,00	SERVIÇOS	355.249,12	386.949,52
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	74.412,44	152.893,00	DIÁRIAS CIVIL	37.550,00	13.500,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	245.923,39	191.049,41	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	64.265,09	59.218,84
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.222,37	7.055,62	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	253.434,03	314.230,68
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.222,37	7.055,62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210.442,91	152.353,11	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210.442,91	152.353,11	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.258,11	31.640,68	TRIBUTARIAS	392.073,31	360.267,09
INDENIZAÇÕES	25.059,11	19.568,45	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61,32	637,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.199,00	12.072,23	IMPOSTOS	61,32	637,26
			CONTRIBUICOES	392.011,99	359.629,83
			CONTRIBUICOES	392.011,99	359.629,83
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.424,90	27.136,49



Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.424,90	27.136,49
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.424,90	27.136,49
Total das Variações Ativas :		1.387.031,06	1.364.305,28	Total das Variações Passivas :	1.316.677,20
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	70.353,86	95.967,37
Total	1.387.031,06	1.364.305,28	Total	1.387.031,06	1.364.305,28

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2013

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente
446.251.207-30

ANA VIRGINIA GODEAU FERREIRA
Contadora
0009790/O-4 AM
201.501.302-44